

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. n°: 317 - PL 041/2021

Em 25 de 11 de 20 21

**PROJETO DE LEI N.º 041 /2021**

Denomina Rua Valdir Alexandre Mousquer  
um logradouro público.

Art. 1.º A Rua nº UM, do loteamento Pinheiros, Bairro Panorama,  
passa a denominar-se "Rua Valdir Alexandre Mousquer".

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os dados  
pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações da via.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 25 de novembro de 2021.

Vereador Ari Arnaldo Müller  
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 1 / 1 /	
Resultado da votação: Votos a favor _____	
Abstências _____	
Presidente	Votos contra _____

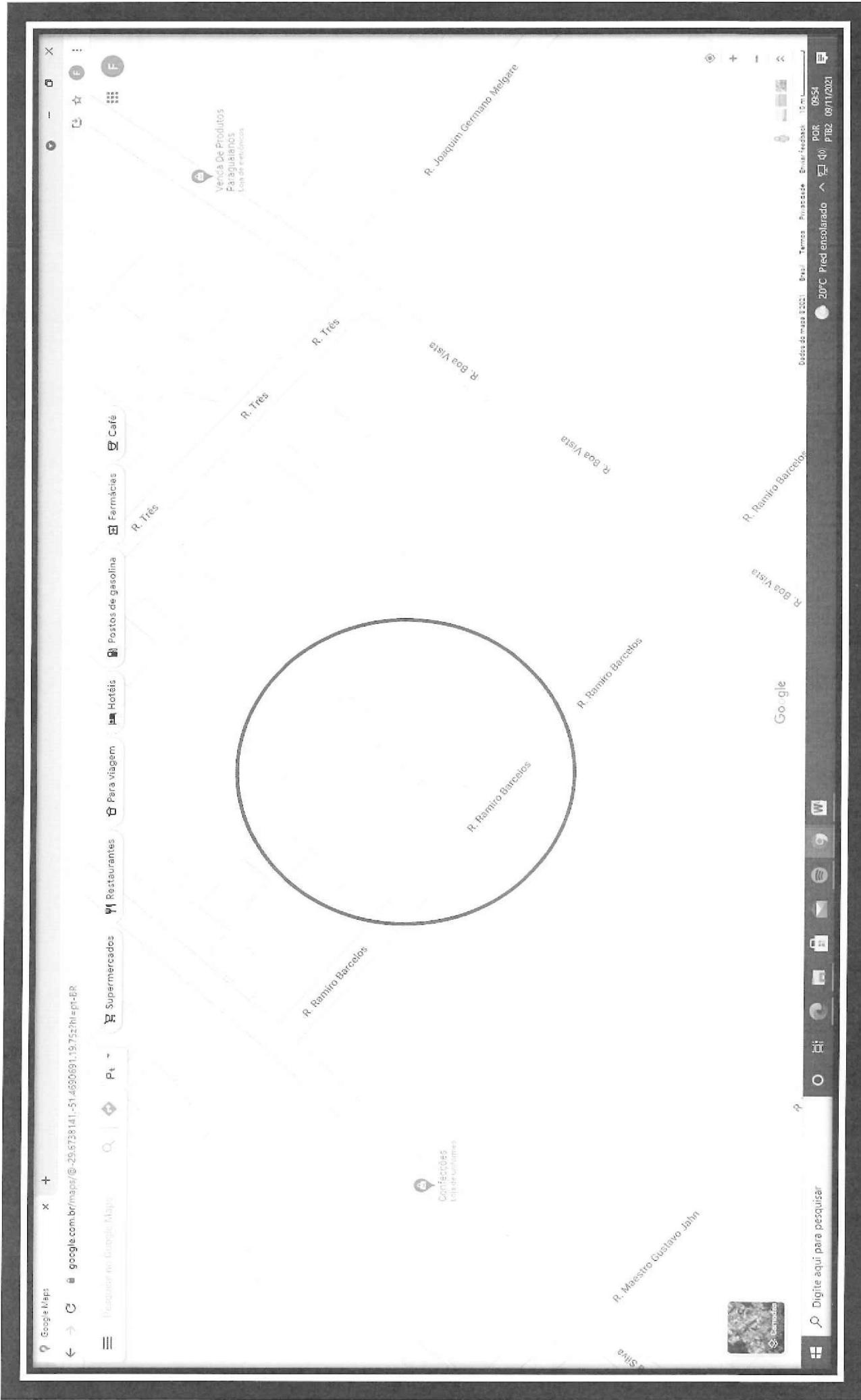
## BIOGRAFIA

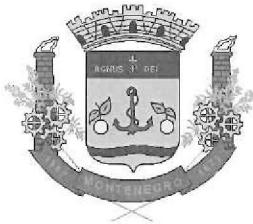
Valdir Alexandre Mousquer, nasceu em 22 de outubro de 1979 na cidade de Viamão – RS, filho de Valdir Mousquer e de Luisa Moreira de Lima . Manteve um relacionamento estável com Elisandra Adélia da Rosa, e tem um filho de nome Gabriel Augusto Mousquer atualmente supervisor da empresa CBC de Montenegro. Era um pai exemplar, sempre muito preocupado em dar uma ótima formação para seu filho.

Iniciou sua carreira profissional em outubro de 1994 no comércio local da cidade de Montenegro, foi estagiário no Banco do Brasil e posteriormente da Caixa Econômica Federal. Em 2002 passou a ser funcionário da industria Frangosul S/A onde permaneceu até o ano de 2010. Em 2011 passou a fazer parte do quadro de funcionários da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC campus de Montenegro onde permaneceu até 2013.

Formado como bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA em 16.02.2013.

Após esta data formou-se no curso de corretor de seguros onde passou a ser empresário, proprietário da sua própria empresa Choupana Corretora de Seguros Ltda.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citicultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 317-PL041/2021

Em 25 de 11 de 20 21

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

Apresentando projeto de Lei, denominando oficialmente a Rua Nrº UM, do loteamento Pinheiros, no Bairro Panorama, passando a denominar-se "Rua Valdir Alexandre Mousquer". O projeto de Lei vem de encontro ao desejo dos vários moradores daquela rua com a intenção de criação de identidade onde os moradores possam dar seus endereços de forma simples e objetiva. Quando existe a necessidade de fornecer endereços em questões de segurança, solicitação de ambulâncias, entregas de mercadorias compradas, enfim, existem várias facilidades possuindo endereço próprio.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas ao projeto ora encaminhado.

Gabinete do Vereador, 25 de novembro de 2021.

Ari Arnaldo Müller  
PP